



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.968/2024.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 165 de 22 de janeiro de 2021 que nomeia o servidor **VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.155.682-72, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 05/07/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: E74BB0E1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011